



PORTARIA Nº 113/2017

Colorado, 07 de junho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **PAULO APARECIDO MARCONDES**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 12 (doze) dias, a partir de 29.05.2017 à 09.06.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração